



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Maranhão

JUSTIFICATIVA 1/2024 - COMPRAS/MA/SEAD/MA/DE/MA/PLENARIO/MA/CRMV-MA/SISTEMA

JUSTIFICATIVA PARA RETIFICAÇÃO : visando atender ao princípio da legalidade e considerando o previsto no art. 24, parágrafo único, do Decreto nº 21.981/1932, fica justificada, *ex officio*, a retificação do item 12.1 do Termo de Referência, anexo I do Edital de Credenciamento nº 01/2023 - CPL/CRMV/MA, a fim de estabelecer a remuneração do leiloeiro credenciado ao importe de 5% do valor da arrematação, a ser pago pelo arrematante, sem a exigência de outros pagamento ou ressarcimento junto à CRMV/MA ou a terceiros pelos serviços avençados. No mais, como a presente alteração não tem o condão de alterar os documentos de habilitação e nem compromete a apresentação da proposta, ficam mantidas as datas de apresentação dos envelopes e da sessão estabelecida no edital. É a justificativa.

São Luís - MA, 16 de janeiro de 2024.

Valéria Moreira de Sousa
Presidente da CPL
Matricula nº32

Documento assinado eletronicamente por:

- Valéria Moreira de Sousa, Empregada - CRMV-MA - EPEMED - FIN/MA, em 16/01/2024 14:56:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 243335
Código de Autenticação: d827260a4e



CFMV
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
SISTEMA CFMV/CRMVs

Av. Daniel de La Touche, nº 20, Ed. Mocelin Tower, 8º Andar, Sala 806, Cohama,
São Luís / MA, CEP 65074-115